



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

PROJETO DE LEI Nº 566 /2020 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dá nova denominação ao logradouro que indica, localizado no Distrito de Pereira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA:

Leí: "Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte

Artigo 1º - O logradouro denominado Rua Jacobina, localizado no Distrito de Pereira, passa a ser denominada Avenida José Souza de Almeida.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Santaluz, 10 de fevereiro de 2020


QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

Santaluz, 10 de fevereiro de 2020

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ
NESTA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento a essa Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei que visa conferir nova denominação ao logradouro atualmente denominado Rua Jacobina, localizado no Distrito de Pereira.

A denominação proposta homenageia o Sr. **José Souza Almeida**, que foi vereador por três mandatos em nosso Município (1985-1988, 1989-1992 e 1993-1996). O vereador José Souza Almeida era conhecido como Zezito, nasceu na cidade de Gavião, em 18 de fevereiro de 1941, filho de Sizenando Almeida e Maria Souza Almeida. Casou-se com Gildazia Batista Lopes de Almeida com quem teve quatro filhos.

Durante seus mandatos, conseguiu muitos benefícios para sua região: moinho, casas de farinha, água encanada, energia elétrica, diversas barragens e centro de abastecimento para o distrito de Pereira. Lutou pelo funcionamento do Ensino Fundamental e do curso de Magistério da Escola Nicanor Tibério dos Reis e pela manutenção do funcionamento da escola estadual. Faleceu em 03 de junho de 2012.

Assim sendo, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência especial**.

Atenciosamente,


QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO
Prefeita Municipal